



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 1 de outubro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referência:

Processo nº 5153/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 128/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: Projeto de Lei CM nº 128/2019 que visa proibir a fixação de qualquer tipo de material adesivo nos portões das residências e comércios da cidade de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 26/09/2019

Parecer Comissões: 21/11/2019

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Julio Lopez Araujo
Técnico Legislativo